



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020-DL, de 2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar de Apoio às Guardas Municipais, integrada pelos Senhores Deputados Alex Brasil, Camilo Martins, Matheus Cadornin, Marcius Machado, Sargento Lima e Volnei Weber, com objetivo de promover maior visibilidade institucional às Guardas Municipais, reconhecer e fortalecer sua importância para a segurança pública, incentivar a integração entre as Guardas Municipais e a atuação conjunta com as demais forças de segurança, bem como acompanhar e apoiar medidas legislativas e institucionais de interesse da categoria.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 2 de junho de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

